



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.145

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2007

08 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Lei

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 114, DE 16 DE JULHO DE 2007.

“Altera o inciso V e acrescenta o VII do art. 37 da Lei Complementar nº 34 de 05 de setembro de 2000”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso V e acrescentado o VII ambos do art. 37 da Lei Complementar nº 34 de 05 de setembro de 2000, que “Dispõe sobre o Estatuto e PCCR do Profissional do Magistério Público Municipal de Dourados - MS e dá outras providências” acrescentados pela Lei Complementar 088 de 18 de novembro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 37- (...)

...

V – aos professores em regência de classe e coordenadores pedagógicos em exercício, em 5% (cinco por cento), a partir de 01 de setembro de 2007;

VI- (...)

VII – gratificação de incentivo ao magistério de 1,5% (um e meio por cento), devidos a todos os profissionais da educação.  
...”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 16 de julho de 2007.

JOSE LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

### Portarias

#### PORTARIA GAB Nº 494 de 18 de outubro de 2007.

“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 007/03 – SEMAD, a partir desta data, os constantes no anexo ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

### Portarias

em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 494 de 18 de outubro de 2007.

Cargo: Auxiliar de Serviços Básicos  
Função: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
01	175º	ANDRE LUCIANO SOARES PEREIRA
02	176º	FRANCISCA ERIVANEIDE DE BARROS
03	177º	ROSANA MORALES PIRES RAMIRES
04	178º	JOSE MARIO DIAS
05	179º	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL
06	180º	JOAO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA
07	181º	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA
08	182º	EDIVALDO FAGUNDES PRATES
09	183º	VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO
10	184º	CELSO RIBEIRO LOPES
11	185º	ADOLFA GONCALVES
12	186º	HINCO RODRIGO DE PAULA
13	187º	ADRIANA FERREIRA LIMA
14	188º	HILTON CAIO VIEIRA
15	189º	ANDREIA DE CARVALHO PRADO
16	190º	ANDERSON RIBEIRO EVANGELISTA
17	191º	ROBERTO GOMES TEIXEIRA
18	192º	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS
19	193º	IVAN CALHEIROS MENDONCA
20	194º	ELIASER AEDO DOS SANTOS
21	195º	AILTON DA SILVA
22	196º	CLAUDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
23	197º	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
24	198º	AGEU RODRIGUES FERREIRA
25	199º	JOSE APARECIDO DE LIMA
26	200º	CLEBERSON NASCIMENTO DE SOUZA
27	201º	JEAN CORREA DE MATTOS
28	202º	ALYSSON PAULO SIRIAO DOS SANTOS
29	203º	JOAO PAULO ROJAS GAUNA
30	204º	PAULO CESAR FIRMINO ROCHA
31	205º	ELY BETIO BARBOSA
32	206º	NILSON FRANCISCO DA SILVA
33	207º	JOSE GIVANILDO MARCONDES BENICIO
34	208º	ONOFRE ANTONIO DA SILVA
35	209º	LUCIANO LOPES DA SILVA
36	210º	LEILA BAHIA DE ARAUJO
37	211º	VALDIR APARECIDO TEODORO
38	212º	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AGUIAR
39	213º	REGINALDO ANDRADE SILVA

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105  
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Albino Mendes 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636  
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701  
Rui Carlos Zanco 3424-2309  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Natal Gabriel Ortega 3411-7104  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Laércio Arruda 3427-4040

**Portarias****PORTARIA Nº 001/CORR/GMD/2007**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, V, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006 e Art. 215, § 5º, da Lei Complementar nº 107, de 27 de Dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados na Sindicância Disciplinar de nº 17, de 29/06/2007, em face do Guarda Municipal JOSÉ FERREIRA LOPES FILHO, Matrícula nº 48091-1, que teria em tese, praticado as condutas descritas nos artigos 187, XVII e 186, I, ambos da LC nº 107 de 27/12/2006.

Art. 2º - Nomear o Guarda Municipal Orlean Catellan Teixeira – matrícula 44141-1 e a Guarda Municipal Maria Aparecida dos Santos - Matrícula 44301-1, como membros e a Guarda Municipal Carla da Silva Silveira – Matrícula 47821-1, como secretária, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar a autuação da Sindicância em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 31 de Outubro de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 2º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

**PORTARIA Nº 002/CORR/GMD/2007**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, V, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006 e Art. 215, § 5º, da Lei Complementar nº 107, de 27 de Dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados na Sindicância Disciplinar de nº 15, de 29/06/2007, em face do Guarda Municipal JONAS DOS SOARES VALIENTE, Matrícula nº 48101-1, que teria em tese, praticado a conduta descrita no artigo 186, XI da LC nº 107 de 27/12/2006.

Art. 2º - Nomear o Guarda Municipal Orlean Catellan Teixeira – matrícula 44141-1 e a Guarda Municipal Maria Aparecida dos Santos - Matrícula 44301-1, como membros e a Guarda Municipal Carla da Silva Silveira – Matrícula 47821-1, como secretária, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar a autuação da Sindicância Disciplinar em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 31 de Outubro de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 2º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

**PORTARIA Nº 003/CORR/GMD/2007**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, V, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006 e Art. 215, § 5º, da Lei Complementar nº 107, de 27 de Dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados na Sindicância Disciplinar de nº 19, de 29/06/2007, em face do Guarda Municipal CLEBER AUGUSTO SOARES JÚNIOR, Matrícula nº 47781-1, que teria em tese, praticado as condutas descritas nos artigos 186, I e XI e 187, I e II, ambos da LC nº 107 de 27/12/2006.

Art. 2º - Nomear o Guarda Municipal Orlean Catellan Teixeira – matrícula 44141-1 e a Guarda Municipal Maria Aparecida dos Santos - Matrícula 44301-1, como membros e a Guarda Municipal Carla da Silva Silveira – Matrícula 47821-1, como secretária, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar a autuação da Sindicância Disciplinar em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 31 de Outubro de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 2º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

**PORTARIA Nº 004/CORR/GMD/2007**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, V, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006 e Art. 215, § 5º, da Lei Complementar nº 107, de 27 de Dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados na Sindicância Disciplinar de nº 23, de 29/06/2007, em face do Guarda Municipal ADEMIR RIBEIRO, Matrícula nº 47741-1, que teria em tese, praticado a conduta descrita no artigo 186, I e VII da LC nº 107 de 27/12/2006.

Art. 2º - Nomear o Guarda Municipal Orlean Catellan Teixeira – matrícula 44141-1 e a Guarda Municipal Maria Aparecida dos Santos - Matrícula 44301-1, como membros e a Guarda Municipal Carla da Silva Silveira – Matrícula 47821-1, como secretária, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar a autuação da Sindicância Disciplinar em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 31 de Outubro de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 2º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

**PORTARIA Nº 005/CORR/GMD/2007**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, V, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006 e Art. 215, § 5º, da Lei Complementar nº 107, de 27 de Dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados na Parte nº 07/2007, de 23/04/2007, em face do Guarda Municipal GLEDSON GIMENES DOS SANTOS, Matrícula nº 48171-1, que teria em tese, infringido as condutas descritas no artigo 186, I e VII da LC nº 107 de 27/12/2006.

Art. 2º - Nomear o Guarda Municipal Orlean Catellan Teixeira – matrícula 44141-1 e a Guarda Municipal Maria Aparecida dos Santos - Matrícula 44301-1, como membros e a Guarda Municipal Carla da Silva Silveira – Matrícula 47821-1, como secretária, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar a autuação da Parte em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 31 de Outubro de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 2º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

**PORTARIA Nº 006/CORR/GMD/2007**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, V, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006 e Art. 215, § 5º, da Lei Complementar nº 107, de 27 de Dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados no Termo de Declaração do Sr. William Ferreira Falco, de 08/08/2007, em face do Guarda Municipal JOÃO AUGUSTO DOURADO, Matrícula nº 43941-1, que teria em tese, infringido as condutas descritas no artigo 186, V e X, da LC nº 107 de 27/12/2006.

Art. 2º - Nomear o Guarda Municipal Orlean Catellan Teixeira – matrícula 44141-1 e a Guarda Municipal Maria Aparecida dos Santos - Matrícula 44301-1, como membros e a Guarda Municipal Carla da Silva Silveira – Matrícula 47821-1, como secretária, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar a autuação do Termo de Declaração em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 31 de Outubro de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 2º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

**PORTARIA Nº 007/CORR/GMD/2007**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, V, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006 e Art. 215, § 5º, da Lei Complementar nº 107, de 27 de Dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados no Termo de Declaração do Sr. Thiago Menos Fernandes, de 18/09/2007, em face do Guarda Municipal EVALDO ELIANDRO DE SOUZA, Matrícula nº 43871-1, que teria em tese, infringido as condutas descritas no artigo 186, V e X, da LC nº 107 de 27/12/2006.

Art. 2º - Nomear o Guarda Municipal Orlean Catellan Teixeira – matrícula 44141-1 e a Guarda Municipal Maria Aparecida dos Santos - Matrícula 44301-1, como membros e a Guarda Municipal Carla da Silva Silveira – Matrícula 47821-1, como secretária, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar a autuação do Termo de Declaração em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 31 de Outubro de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 2º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados

**PORTARIA Nº 008/CORR/GMD/2007**

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, V, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006 e Art. 215, § 5º, da Lei Complementar nº 107, de 27 de Dezembro de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar, visando apurar: Os fatos arrolados no Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado às 12h39min do dia 06/10/2007, na Delegacia do 1º Distrito Policial, em face do Guarda Municipal ARON NOGUEIRA NAPOLEÃO, Matrícula nº 47861-1, que teria em tese, infringido as condutas descritas nos artigos 186, III e IX e 187, VIII, ambos da LC nº 107 de 27/12/2006.

Art. 2º - Nomear o Guarda Municipal Orlean Catellan Teixeira – matrícula 44141-1 e a Guarda Municipal Maria Aparecida dos Santos - Matrícula 44301-1, como membros e a Guarda Municipal Carla da Silva Silveira – Matrícula 47821-1, como secretária, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto nº 3886, de 20 de junho de 2006.

Art. 3º - Determinar a autuação do Auto de Prisão em Flagrante Delito em epígrafe e demais documentos necessários.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel da Guarda Municipal de Dourados/MS, 31 de Outubro de 2007.

ADRIANO DELFINO MOREIRA  
Inspetor GM 2º Classe  
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados





## Editais

## ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Auxiliar de Serviços Básicos  
Função: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
01	175º	ANDRE LUCIANO SOARES PEREIRA
02	176º	FRANCISCA ERIVANEIDE DE BARROS
03	177º	ROSANA MORALES PIRES RAMIRES
04	178º	JOSE MARIO DIAS
05	179º	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL
06	180º	JOAO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA
07	181º	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA
08	182º	EDIVALDO FAGUNDES PRATES
09	183º	VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO
10	184º	CELSON RIBEIRO LOPES
11	185º	ADOLFA GONCALVES
12	186º	HINCO RODRIGO DE PAULA
13	187º	ADRIANA FERREIRA LIMA
14	188º	HILTON CAIO VIEIRA
15	189º	ANDREIA DE CARVALHO PRADO
16	190º	ANDERSON RIBEIRO EVANGELISTA
17	191º	ROBERTO GOMES TEIXEIRA
18	192º	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS
19	193º	IVAN CALHEIROS MENDONCA
20	194º	ELIASER AEDO DOS SANTOS
21	195º	AILTON DA SILVA
22	196º	CLAUDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
23	197º	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
24	198º	AGEU RODRIGUES FERREIRA
25	199º	JOSE APARECIDO DE LIMA
26	200º	CLEBERSON NASCIMENTO DE SOUZA
27	201º	JEAN CORREA DE MATTOS
28	202º	ALYSSON PAULO SIRIAO DOS SANTOS
29	203º	JOAO PAULO ROJAS GAUNA
30	204º	PAULO CESAR FIRMINO ROCHA
31	205º	ELY BETIO BARBOSA
32	206º	NILSON FRANCISCO DA SILVA
33	207º	JOSE GIVANILDO MARCONDES BENICIO
34	208º	ONOFRE ANTONIO DA SILVA
35	209º	LUCIANO LOPES DA SILVA
36	210º	LEILA BAHIA DE ARAUJO
37	211º	VALDIR APARECIDO TEODORO
38	212º	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AGUIAR
39	213º	REGINALDO ANDRADE SILVA
40	214º	RANCISCO ALVES LOPES

## ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Posto de Saúde – Tipo “A”  
Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.DIA: 14/11/2007 - quarta-feira  
HORÁRIO: 16:00 hCargo: Auxiliar de Serviços Básicos  
Função: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
01	175º	ANDRE LUCIANO SOARES PEREIRA
02	176º	FRANCISCA ERIVANEIDE DE BARROS
03	177º	ROSANA MORALES PIRES RAMIRES
04	178º	JOSE MARIO DIAS
05	179º	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL
06	180º	JOAO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA
07	181º	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA
08	182º	EDIVALDO FAGUNDES PRATES
09	183º	VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO
10	184º	CELSON RIBEIRO LOPES

DIA: 19/11/2007 - segunda-feira  
HORÁRIO: 16:00 hCargo: Auxiliar de Serviços Básicos  
Função: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
11	185º	ADOLFA GONCALVES
12	186º	HINCO RODRIGO DE PAULA
13	187º	ADRIANA FERREIRA LIMA
14	188º	HILTON CAIO VIEIRA
15	189º	ANDREIA DE CARVALHO PRADO
16	190º	ANDERSON RIBEIRO EVANGELISTA
17	191º	ROBERTO GOMES TEIXEIRA
18	192º	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS
19	193º	IVAN CALHEIROS MENDONCA
20	194º	ELIASER AEDO DOS SANTOS
21	195º	AILTON DA SILVA
22	196º	CLAUDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
23	197º	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
24	198º	AGEU RODRIGUES FERREIRA
25	199º	JOSE APARECIDO DE LIMA
26	200º	CLEBERSON NASCIMENTO DE SOUZA
27	201º	JEAN CORREA DE MATTOS
28	202º	ALYSSON PAULO SIRIAO DOS SANTOS
29	203º	JOAO PAULO ROJAS GAUNA
30	204º	PAULO CESAR FIRMINO ROCHA

DIA: 21/11/2007 - quarta-feira  
HORÁRIO: 16:00 hCargo: Auxiliar de Serviços Básicos  
Função: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
31	205º	ELY BETIO BARBOSA
32	206º	NILSON FRANCISCO DA SILVA
33	207º	JOSE GIVANILDO MARCONDES BENICIO
34	208º	ONOFRE ANTONIO DA SILVA
35	209º	LUCIANO LOPES DA SILVA
36	210º	LEILA BAHIA DE ARAUJO
37	211º	VALDIR APARECIDO TEODORO
38	212º	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AGUIAR
39	213º	REGINALDO ANDRADE SILVA
40	214º	FRANCISCO ALVES LOPES

## ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública, Bloco C – Prefeitura Nova.  
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MSDIA: 21/11/2007 - quarta-feira  
HORÁRIO: 13:30 h às 17:00 hCargo: Auxiliar de Serviços Básicos  
Função: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
01	175º	ANDRE LUCIANO SOARES PEREIRA
02	176º	FRANCISCA ERIVANEIDE DE BARROS
03	177º	ROSANA MORALES PIRES RAMIRES
04	178º	JOSE MARIO DIAS
05	179º	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL
06	180º	JOAO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA
07	181º	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA
08	182º	EDIVALDO FAGUNDES PRATES
09	183º	VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO
10	184º	CELSON RIBEIRO LOPES
11	185º	ADOLFA GONCALVES
12	186º	HINCO RODRIGO DE PAULA
13	187º	ADRIANA FERREIRA LIMA
14	188º	HILTON CAIO VIEIRA
15	189º	ANDREIA DE CARVALHO PRADO
16	190º	ANDERSON RIBEIRO EVANGELISTA
17	191º	ROBERTO GOMES TEIXEIRA
18	192º	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS
19	193º	IVAN CALHEIROS MENDONCA
20	194º	ELIASER AEDO DOS SANTOS

DIA: 22/11/2007 - quinta-feira  
HORÁRIO: 13:30 h às 17:00 hCargo: Auxiliar de Serviços Básicos  
Função: Vigia

Ordem	Classificação	Nome
21	195º	AILTON DA SILVA
22	196º	CLAUDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
23	197º	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
24	198º	AGEU RODRIGUES FERREIRA
25	199º	JOSE APARECIDO DE LIMA
26	200º	CLEBERSON NASCIMENTO DE SOUZA
27	201º	JEAN CORREA DE MATTOS
28	202º	ALYSSON PAULO SIRIAO DOS SANTOS
29	203º	JOAO PAULO ROJAS GAUNA
30	204º	PAULO CESAR FIRMINO ROCHA
31	205º	ELY BETIO BARBOSA
32	206º	NILSON FRANCISCO DA SILVA
33	207º	JOSE GIVANILDO MARCONDES BENICIO
34	208º	ONOFRE ANTONIO DA SILVA
35	209º	LUCIANO LOPES DA SILVA
36	210º	LEILA BAHIA DE ARAUJO
37	211º	VALDIR APARECIDO TEODORO
38	212º	MARIA DO SOCORRO PEREIRA AGUIAR
39	213º	REGINALDO ANDRADE SILVA
40	214º	FRANCISCO ALVES LOPES

## ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Certidão de inscrição e situação cadastral do CPF, expedida pela Receita Federal;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);

**Editais**

- 02 (duas) fotografias 3 x 4 recente;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página do Cadastro)

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:  
Fone celular:  
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

**ANEXO V**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Cargo/ Função: \_\_\_\_\_  
Órgão de Lotação \_\_\_\_\_ nomeação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Carga Horária: \_\_\_\_\_ Quadro \_\_\_\_\_

**2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

- Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
- Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.
- Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, carga horária \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Assinatura do Candidato

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.007.

Assinatura do Candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

**Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:**

Nome	
Endereço:	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de \_\_\_\_\_ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Assinatura do Requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE**

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ vínculo \_\_\_\_\_, do Quadro de  
Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

- mudança de cidade  
 outro emprego  
 baixo salário  
 nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD  
 outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Assinatura do Candidato

**EDITAL**

Nara Motos Comércio de Exp. e Imp. de Veículos Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Comércio à Varejo de Motocicletas e Motonetas, localizada na Rua Hayel Bom Faker, 2323, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

Nara Motos Comércio de Exp. e Imp. de Veículos Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Comércio à Varejo de Motocicletas e Motonetas, localizada na Rua Hayel Bom Faker, 2323, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

**EDITAL**

João Airton dos Santos, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Lanchonete, localizada na Rua Clóvis Cerzózimo de Souza, 5055 – Jardim Santa Brígida, no Município de Dourados (MS).

**Editais****EDITAL**

Ely Lopes de Abreu – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Lanchonete, localizada na Rua Monte Alegre, 729 – Vila Rui Barbosa, no Município de Dourados (MS).

**EDITAL**

SEMPREBOM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, ENLATADOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEIRO DE PETRÓLEO, localizado na Rua Bezerra de Menezes, 780 – Jardim Flórida, no município de Dourados (MS).

**EDITAL**

MILTON ANTONIO DA SILVA CPF 346.933.190-15, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de CLUBE DE DANÇA QUERENCIA GAUCHA, localizada na Rua/Av. WEIMAR G. TORRES Nº 4763 VILA ELDORADO – DOURADOS MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental ?, ( )sim; ( ) não.

**EDITAL**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONT BLANC, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS de Nº 075/2007, para atividade de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, localizado na Rua Monte Alegre, Q-D04 LTC, vila Planalto no município de Dourados (MS).

**Extratos de Convenios**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 122/2007 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD.**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suiyene

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD

CNPJ: 07.775.847/0001-97

CPF: 356.347.311-00 – Damião Duque de Farias

OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio acima referido, cujo objeto é realizar parceria com a UFGD com a finalidade de viabilizar a realização do CURSO DE EXTENSÃO DENOMINADO: “ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE: AUTONOMIA E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL NO SISTEMA ESCOLAR E COMUNITÁRIO”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.013 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.90.36.30 – Cursos, Capacitações e Treinamentos

0 – Fonte

Ficha - 113

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2007 a 30 de novembro de 2007.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2007.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suiyene. – Interveniante  
Secretário Municipal de Educação

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de gasolina comum para atender os pontos de cultura da FUNCED, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/11/2007 (dezenove de novembro de dois mil e sete), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo.n.º 1112/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 29 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 139/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de gases medicinais, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/11/2007 (dezenove de novembro de dois mil e sete), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo.n.º 1053/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 29 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do

tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de botijões de gás para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Dourados, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/11/2007 (dezenove de novembro de dois mil e sete), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo.n.º 1019/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 29 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº. 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de produtos de higienização para atender o setor de saúde bucal, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/11/2007 (dezenove de novembro de dois mil e sete), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº. 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo.n.º 1063/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 30 de outubro de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº. 228/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA-ME, nos itens 01 ao 12. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a

**Licitações**

fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 962/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 29 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº. 229/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL OFTAMOLÓGICO. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CIRUMED COMERCIO LTDA, nos itens 02 ao 05, 07 ao 12; CENTROMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. LTDA-ME, nos itens 01 ao 06. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 814/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 29 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº. 232/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FILAMDORA DIGITAL (1024 X768 ou 640x480) E MÁQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL (7.2MP). Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: B M R C COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, no item 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 905/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 29 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº. 233/ 2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (POLPA DE PEIXE). Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº. 906/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 29 de outubro de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Extratos de Contratos****EXTRATO DE CONTRATO Nº 729/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
AC de Mello & Cia Ltda – Me.  
PROCESSO: Convite n.º 220/2007.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados (micro computadores, no break, impressora, data show, notebook e aparelho de fax)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei Federal n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
07.00 – Secretaria Municipal de Gestão Publica.  
07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores.  
09.272.124 – Implantar o regime próprio de previdência social – RPPS.  
4.048 – Manutenção das atividades do IPSSD.  
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.  
44.90.52.12 – Equipamentos de Processamento de Dados.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
VALOR: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).  
DATA DE ASSINATURA: 01º de novembro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
329/2007/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Via Norte Motores Ltda.  
PROCESSO: Pregão Presencial 013/02007.  
OBJETO: A alteração do valor, sendo acrescido R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2007.  
Secretaria Municipal de Finanças.

**Extrato****EXTRATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS**

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº108/2006.

**RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos artigos 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, e Artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº108/2006, Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar da data de sua publicação, à Servidora Sra. ADELINA RAMOS DA CRUZ, matrícula 2071 - 1, Auxiliar de Serviços de Saúde, classe I, nível 1, do Quadro de Pessoal do Município de Dourados, Portaria de Aposentadoria nº004/2007.

Dourados/MS, 30 de Outubro de 2007

Gleicir Mendes Carvalho  
Diretora de Benefícios

Laércio Arruda  
Diretor Presidente

# Outros Atos

**Referendo****REFERENDO nº 001/2007**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2007, por unanimidade dos presentes

**RESOLVE:**

Referendar o Plano de Providências apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária tendo em vista o cumprimento às notificações evidenciadas pela visita de supervisão técnica – ação de fiscalização realizada no Município de Dourados em 12 de setembro de 2007 conforme o Termo de Providências, anexo 1 ao Ato de Notificação nº 01/2007/DPSB/SNAS/MDS referente as ações descritas abaixo:

- Identificação dos CRAS com a placa padrão;
- Disponibilização de salas específicas de atendimento nos CRAS;
- Complementar a equipe técnica dos CRAS de acordo com a NOB/SUAS;
- Utilização dos recursos de acordo com as ações de cada piso;
- Capacitação da equipe que atua nos CRAS conforme a PNAS, a NOB e a LOAS;
- Viabilização de um trabalho conjunto com antropólogo e sociólogo para atendimento às questões indígenas;
- Apresentação de projeto de implementação de ações socioeducativas de apoio às famílias de crianças de 0 a 6 anos atendidas em Centros de Educação Infantil (CEI's).

Dourados MS, 30 de Outubro de 2007.

Bárbara Jandaia de Brito Nicodemus  
Presidenta do CMAS